



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2024/00059**

Bento Gonçalves, 10 de junho de 2024.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Lei nº 40, de 27/05/2024

Denomina Via Pública: RUA ARMANDO ALDO DENDENA.

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de “RUA ARMANDO ALDO DENDENA”, a Rua “B”, situada no Loteamento Industrial Salgado, localizado no Bairro Industrial, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS”, a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

*Classif. documental*

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.  
Documento Nº: 82897-9866 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=82897-9866>



CMBGOTJ202400059A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai  
Procurador Jurídico

